ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 30.12.2019.

Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini e Maria Helena de Oliveira do Prado. O presidente informou que o vereador Regis Basso Andrade encontra-se ausente por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro e submeteu em votação a Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 17 de dezembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. O presidente então informou que a presente reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Requerimento para leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 33/2019, que "Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão" nesta mesma sessão.; Requerimento para leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 35/2019, que: "Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão", nesta mesma sessão.; Requerimento para leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 37/2019, que: "Inclui na Lei Ordinária Municipal nº 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial), o artigo 16-A.", nesta mesma sessão.; Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem móvel.". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que fosse lido apenas as ementas dos projetos e que o mesmo seja votado em bloco e 1º e 2º turno, todos nessa mesma noite. O sr. Presidente submeteu primeiramente os requerimentos do vereador Luiz Augusto Liparini de Regime de Urgência nos projetos para leitura, discussão e votação todos nessa mesma sessão, sendo aprovado por unanimidade, assim como o requerimento do vereador Hamilton Raimundo. Após, solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura dos pareceres assim como dos demais documentos anexados ao projeto. Atendendo ao pedido, o Sr. Secretário realizou a leitura dos pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, assim como das Comissões Permanentes pertinentes de todos os projetos, sendo demonstrados sem exceções favoráveis para tramitação dos projetos em o plenário. Em seguida, foi realizada a leitura da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária, n.º 37/2019, de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico e Governamental da Câmara Municipal de Andradas, que abarcou a proposta de emenda do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis em seu texto, visando alterar a redação do projeto original em alguns pontos, sendo aprovada por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções). Placar que se repetiu em 1ª e 2ª discussão e votação do projeto, sendo aprovado por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções), tornando o mesmo apto para envio ao Sr. Prefeito Municipal para sua sanção. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem móvel", de autoria da Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final, sendo aprovada por unanimidade em discussão e votação únicas pelos vereadores (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções), após o presidente submeteu o mesmo projeto em 1ª e 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções), tornando o mesmo apto para o envio ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 35/2019, que: "Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão", em 1ª e 2ª discussão e votação, após uma explanação do Sr. Ederson, presidente da APAE, entidade que será beneficiada com a aprovação do referido projeto, com a destinação de uma área para realização de equoterapia em pessoas com deficiência psíquica e motora. Após discurso de agradecimento, o projeto foi aprovado em dois turnos por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções), tornando-se apto para envio ao Sr. Prefeito Municipal para sua

respectiva sanção. Após, o presidente submeteu em discussão e votação única a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 33/2019, que "Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão", sendo aprovado por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções). Em seguida, submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação o referido projeto, que após explanação do Sr. Vitor Martinelli, presidente da entidade Caverna de Adulão, beneficiária da aprovação do projeto, agradeceu o empenho do Poder Executivo e Legislativo de Andradas para auxiliar os serviços da entidade. Os vereadores votaram e aprovaram por unanimidade em dois turnos pelo mesmo placar (7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 votos abstenções), tornando-o apto para o envio ao Sr. Prefeito Municipal para sua sanção. Após os avisos, e discursos de agradecimentos dos representantes das entidades beneficiadas pelos projetos aprovados, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.